

TERMOS E CONDIÇÕES DA GARANTIA

A excelência e qualidade dos produtos da PPG DYRUP S.A. (adiante designada unicamente por DYRUP) permite atribuir a seguinte extensão de Garantia de Qualidade aos produtos da marca DYCRILFORCE, a qual se rege estritamente pelos presentes Termos e Condições:

ÂMBITO DA GARANTIA

1. A presente garantia é atribuída pela DYRUP aos produtos DYCRILFORCE, caso sejam cumpridos na íntegra todos os presentes Termos e Condições, abrangendo apenas os produtos desta marca e que sejam adquiridos em Portugal, nos locais de venda devidamente autorizados.
2. A presente garantia é atribuída apenas a favor de quem adquira um volume de tintas da marca DYCRILFORCE igual ou inferior a 150 litros de produto para aplicação numa mesma obra.
3. O produto só poderá ser aplicado em branco e em cores de fachadas do Catálogo Chromatic.
4. A presente garantia não prejudica os direitos gerais de garantia que são legalmente devidos.
5. Nos casos de aquisição de tinta em volumes superiores a 150L ou em que a área a pintar for pelo menos 500m², a atribuição da garantia dependerá de contacto prévio do adquirente para o Service Help Desk e equipa de Assistência Técnica da DYRUP através do número de telefone 808 502 000 ou do e-mail clientes.dyrup@ppg.com, para elaboração de um Esquema de Pintura apropriado, previamente à aquisição do produto. Uma vez cumpridas estas premissas poderá vir a ser atribuída uma garantia específica nestes casos.

OBJETO DE GARANTIA

Sem prejuízo dos casos gerados pelo normal degradação/desgaste/envelhecimento dos produtos, a DYRUP garante que as superfícies pintadas com DYCRILFORCE estarão cobertas, ao abrigo desta garantia, nos seguintes casos:

1. Empolamento do filme (exceto o provocado por infiltração de águas e humidade no suporte);
2. Fissuração do filme de tinta aplicado (exceto a provocada por fissuração do suporte ou de produtos pré-existentes);
3. Falta de aderência entre demãos e entre DYCRILFORCE e o substrato (excetuando casos de degradação do suporte);
4. Pulverulência, exceto quando provocada por humidade do suporte;
5. Crescimento de fungos e algas na película de tinta (desde que não exista ascensão de água por capilaridade, infiltrações no suporte ou valores excecionais de humidade resultantes de condensações superficiais);
6. Alteração significativa de cor, superior à constante na norma NP 4505 - Tintas para Superfícies Exteriores de Edifícios (exceto a provocada por alcalinidade do suporte e/ou pela

presença de eflorescências resultantes da migração de sais solúveis após a evaporação da água proveniente das infiltrações).

DURAÇÃO DA GARANTIA

A presente garantia é válida, depois de ativada pelo cliente, por um prazo de 10 anos a contar da data de aquisição do produto.

CONDIÇÕES DA GARANTIA

1. A presente garantia só é válida se for ativada pelo cliente junto da DYRUP no prazo de 30 dias (trinta) a contar da data da aquisição do produto.
2. Para ativar a garantia o Cliente deverá através do sítio da Internet (www.dyrup.pt) preencher e enviar o formulário disponibilizado para o efeito ou poderá enviar toda a documentação para a DYRUP via correio (para Apoio ao Cliente Dyrup, Rua Cidade de Goa, 26 - 2685-038 Sacavém), considerando-se assim a vontade do Cliente em beneficiar da referida garantia.
3. Esta ativação será confirmada posteriormente pela DYRUP, caso em que enviará o respetivo número de garantia, comprovativo da sua atribuição, via email ou carta registada.
4. A atribuição do benefício da presente garantia confere à DYRUP o direito de verificar a correta aplicação dos produtos, obrigando-se o cliente a autorizar-lhe o acesso à obra para esse efeito sempre que ela assim o entender e lho solicitar.
5. Esta garantia só é válida se a aplicação do produto tiver sido feita para o fim para que o mesmo é recomendado, tiver obedecido a todas as boas e normais práticas de pintura genericamente aceites (as chamadas regras da arte), bem como às recomendações e procedimentos constantes na documentação técnica do produto.
6. A fatura de compra do produto deverá ser guardada até ao final da garantia, sendo obrigatória a sua apresentação no caso de acionamento da garantia.
7. A garantia só é válida no caso de o produto ter sido comprado nos locais de venda devidamente autorizados em território nacional e aplicado em Portugal.

COBERTURA

1. No caso de se comprovar que o produto apresenta defeitos provenientes de fabrico e/ou armazenamento e não cumprir as especificações garantidas, a DYRUP compromete-se a fornecer os produtos e meios necessários para a reparação da obra, que se seguidamente se descrevem taxativamente:
 - a) A mesma tinta (ou equivalente no caso de não estar disponível) e primários adequados;
 - b) Os materiais descartáveis necessários para reposição do esquema de pintura (pincéis, fitas, tabuleiros, etc.);
 - c) Os custos de mão-de-obra indispensáveis para aquela reparação, desde que previamente orçamentados e aprovados pela DYRUP;

d) A garantia não abrange aluguer ou montagem de andaimes ou qualquer tipo de plataformas elevatórias.

2. Para efeitos da cobertura referida no número anterior, a percentagem de comparticipação da DYRUP será variável em função do período decorrido desde a data de compra e o momento da reclamação, na seguinte proporção (inclusive): 1º ao 3º ano – 100% de cobertura 4º ano – 50% de cobertura 5º ano – 30% de cobertura 6º ao 10º ano – 10% de cobertura

3. Em alternativa, a DYRUP poderá ressarcir, em dinheiro, o cliente pelo montante necessário à reparação da obra.

4. Qualquer reparação reclamada e efetuada ao abrigo da presente extensão de garantia cessa o direito a futuras reclamações, sem prejuízo da garantia legal, considerando-se para o efeito o contrato de garantia terminado, não começando a contar novo prazo de garantia após a reclamação.

EXCLUSÕES

1. A presente garantia não se aplica a danos naturais ou provocados por caso fortuito ou de força maior, tais como e sem exclusão: acidentes de viação, atos de vandalismo, catástrofes naturais, incêndios, etc.

2. Estão também excluídos do âmbito de cobertura da presente garantia todos os danos que não sejam participados por escrito à DYRUP no prazo máximo de 30 dias após a sua deteção.

3. Está ainda excluída do âmbito de cobertura da presente garantia a aplicação dos produtos DYCRILFORCE em muros e locais com permanência de água e superfícies horizontais.

4. Estão excluídos do âmbito da presente garantia danos decorrentes de uma incorreta ou inadequada preparação ou desinfeção do suporte.

5. Estão excluídos do âmbito da presente garantia todas as situações em que a aplicação do produto não tenha respeitado as recomendações e procedimentos constantes na documentação técnica do produto.

RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

Para resolução de qualquer litígio sobre a interpretação ou execução da presente garantia será territorialmente competente o Tribunal da comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.